



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 098, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 233/13;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **EDNEUSA FREDERICA DA ROSA**, portadora do R.G. n° 33.862.500-8 SSP/SP, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA REMUNERADA**, pelo prazo de 06/02/13 à 07/03/13 (30 dias), na forma prevista no § 3º, Artigo 146, Seção III da Lei Complementar n.º 001, de 28 de Dezembro de 1.990.

Publique-se e cumpra-se.

Fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 06 de

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 06 de Fevereiro de 2013.
/acm.